PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE Resolução Nº 8/2021

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio - PDT

Trata-se de emenda ao Projeto de Resolução nº 8/21, cujo objeto é alterar o artigo 3º, a fim de possibilitar ao Suplente da Vereadora autora da propositura, dar andamento ao processo legislativo em trâmite.

De acordo com os preceitos contidos no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Câmara, a presente emenda é submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça a fim de averiguar seus aspectos legais e constitucionais.

Constata-se que, a autora do projeto se afastou dos trabalhos como Vereadora para assumir as atividades como Secretária Municipal da Assistência Social e, não havendo previsão legal para que se possa dar andamento ao processo legislativo, da forma como se encontra a redação original do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 08/2021, esta emenda tem a finalidade de sanar esta situação e dar prosseguimento ao processo.

Entretanto, o §1º do artigo 64B, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que, somente poderão funcionar até 5 (cinco) Frentes Parlamentares simultaneamente, o que já ocorre atualmente.

Por este motivo, de acordo com o §2º deste mesmo artigo, Excepcionalmente, poderá ser autorizada a criação de mais 2 (duas) Frentes Parlamentares, desde que a deliberação seja aprovada por 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

Ante o exposto, de acordo com o art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, **manifesto-me pela legalidade e constitucionalidade da Emenda em análise, com ressalvas**, desde que a

PARECER CCJ Nº 214/2021 AO PR Nº 8/2021- Recebido em 22/11/2021 14:18:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B397-5E12-33DC-00F2.

deliberação sobre o Projeto de Resolução nº8/21, seja aprovada por 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

É o relatório.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 214/2021 AO PR Nº 8/2021- Recebido em 22/11/2021 14:18:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B397-5E12-33DC-00F2.

PARECER CCJ Nº 214/2021 AO PR Nº 8/2021- Recebido em 22/11/2021 14:18:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B397-5E12-33DC-00F2.